

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI  
PORTARIA Nº 7/2026/SMTI**

*“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÕES DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ENTRE OUTROS, REFERENTES AO PORTAL NACIONAL COMPRAS PÚBLICAS (PNCP) NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI”*

**OSUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**CONSIDERANDO**o artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC)

**Art. 1º** –DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI, para exercer funções referentes ao portal nacional compras púBLICAS (PNCP), no âmbito da Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI:

Nome	Matrícula
Patricia Vanessa Carvalho Raposo	80945
Maria Domingas da Cunha Iannuzzi	62563

**Art. 2º** –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FF6DB467

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/01/2026. Edição 4151  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>